



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 893ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Foram convidados para participar da reunião a Chefe de Gabinete FERNANDA CORRÊA FERREIRA, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 892ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 69/2026 – Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu (Itaipu Parquetec). O Consultor Jurídico Bruno Bastos informou que o Parecer CONJUR nº 125/2026 contém um erro no item 24, no qual consta que a autorização para celebração do acordo deveria ser concedida pela Diretoria Executiva. Com a aprovação da atual versão da Política de Transação com Partes Relacionadas, foi revogada a necessidade de deliberação colegiada para autorizar a celebração de contratos ou acordos a serem celebrados com partes relacionadas. Desta forma, como o acordo não prevê transferência de recursos por qualquer das partes, a alçada para sua aprovação é do Presidente e do Diretor de Gestão Corporativa e não da Diretoria Executiva. Por esse motivo, retira-se a matéria de pauta.

Nesse momento houve uma inversão de pauta.

(2) PRD nº 74/2026 – 6º Termo Aditivo ao CT-EPE-021/2021, que trata do reequilíbrio contratual decorrente da alteração dos percentuais da CPRB e do INSS Patronal aplicados na planilha de custos

da empresa (processo virtus nº 48002.900057/2026-64), referente à prestação de serviço de secretariado. Foram convidados o Superintendente de Recursos Logísticos, Gustavo Machado, e o Superintendente Adjunto, Leandro Galiza, que apresentou a matéria, abordando o parecer jurídico acerca da viabilidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como a necessidade de reforço de empenho e a respectiva disponibilidade orçamentária. Na sequência, esclareceu os aspectos relacionados à alçada decisória e os fundamentos que justificam a submissão da matéria à aprovação da Diretoria Executiva. Os convidados permaneceram na reunião para participação no próximo item da pauta. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/893ª**: (a) Autorizar a celebração do 6º Termo Aditivo ao CT-EPE-021/2021, firmado entre a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Time Multisserviços Ltda., para a prestação de serviço de secretariado, nos níveis médio e superior, para o Escritório Central, no Rio de Janeiro, correspondente ao valor de R\$ 36.797,15 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

(3) PRD nº 73/2026 – Prorrogação excepcional do prazo de vigência do CT-EPE-021/2021 - Prestação de serviço de secretariado. Gustavo Machado contextualizou a matéria, destacando a necessidade de prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços. Informou que a Consultoria Jurídica analisou a questão e não identificou óbices à prorrogação pretendida. Acrescentou, ainda, que a DGC requereu a reavaliação dos processos de contratação, especialmente com vistas à adoção de medidas preventivas que evitem a ocorrência de novas situações que demandem prorrogações excepcionais. A Diretoria Executiva solicitou a inclusão, na apresentação, de slide contendo as justificativas para a prorrogação excepcional, de forma a complementar a instrução do processo. Em seguida, os convidados se retiraram da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/893ª**: a) Autorizar a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato CT-EPE-021/2021, firmado com a empresa Time Multisserviços Ltda., para a prorrogação excepcional do prazo de execução e vigência por até 6 (seis) meses, a partir de 14 de setembro de 2026, no valor estimado máximo de R\$ 1.208.368,26 (um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), mantidas inalteradas as demais condições pactuadas; e b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

Nesse momento houve nova inversão de pauta.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Nota Técnica sobre o recolhimento do auxílio PCD. Foi convidada a Superintendente de Gestão de Pessoas, Higia Martins. O Diretor Carlos Cabral introduziu a matéria. Higia Martins apresentou os aspectos relacionados ao tratamento tributário e aos procedimentos de folha de pagamento aplicáveis ao auxílio PCD, destacando a existência de divergência técnica entre o entendimento da consultoria contratada e o posicionamento da CONJUR. Informou que foi formulada consulta formal à Receita Federal, cuja resposta definitiva permanece pendente.

Na sequência, apresentou à Diretoria Executiva proposta de realização do pagamento do auxílio sem retenção tributária, com a correspondente provisão dos valores relativos ao INSS e ao FGTS, até que sobrevenha resposta à consulta formulada, ocasião em que será integralmente observado o entendimento da Receita Federal. Bruno Bastos apresentou a matriz de riscos elaborada em conjunto com a CGR e esclareceu que, em razão da consulta formalizada, ficam suspensos os juros de mora enquanto pendente sua apreciação. Acrescentou que, após a manifestação da Receita Federal, poderá ser avaliada a adoção das providências cabíveis, inclusive eventual recurso ou, se for o caso, o recolhimento dos tributos devidos.

Nesse contexto, foi registrado que a realização do pagamento sem o recolhimento imediato dos tributos, mediante termo de ciência e com a correspondente provisão, representa, no cenário analisado, a alternativa de menor risco para a Companhia. A Diretoria Executiva debateu a matéria. A convidada permaneceu na reunião para participação no próximo item da pauta.

RESOLUÇÕES.

(4) PRD nº 70/2026 – Edital EPE/DGC/SGP nº 01/2026 – Mapeamento de Interesse para Movimentação Interna. Foi convidada a Superintendente Adjunta, Clarisse Alves. O Diretor Carlos Cabral introduziu a matéria. Clarisse Alves apresentou as disposições preliminares do Edital, bem como os objetivos do mapeamento. Na sequência, detalhou os requisitos para participação e o formulário a ser preenchido pelos interessados. Apresentou, ainda, as etapas previstas para o mapeamento e as diretrizes a serem observadas na análise das manifestações. Clarisse Alves abordou também o cronograma proposto, com previsão de publicação do Edital no mês de outubro, e informou que a minuta foi submetida à análise da CONJUR, tendo sido incorporadas as sugestões apresentadas. A convidada permaneceu na reunião para participação no próximo item da pauta. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/893ª:** a) Aprovar o Edital EPE/DGC/SGP nº 01/2026 – Mapeamento de Interesse para Movimentação Interna destinado aos(as) empregados(as) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), para realização no mês de outubro de 2026; b) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, adote providências necessárias à divulgação e à operacionalização do mapeamento; e c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

(5) PRD nº 71/2026 – Norma de Instrutoria Interna. Higia Martins apresentou as alterações promovidas no Programa de Incentivo à Instrutoria Interna após a apreciação da matéria pelo Comitê de Pessoas, destacando a revisão das condições para concessão do incentivo. Abordou, ainda, a análise realizada pela CONJUR acerca da nova sistemática, bem como as providências adotadas em atendimento às considerações do COPES. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/893ª:** a) Manifestar-se favoravelmente à aprovação da versão revisada da Norma de Instrutoria Interna da Empresa de Pesquisa Energética (EPE); b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à apreciação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Copes) e, posteriormente, à deliberação do Conselho de Administração, observadas as competências estatutárias e as recomendações constantes do Parecer CONJUR nº 89/2026, e ao COAUD para ciência; e c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências decorrentes desta Resolução.

(6) PRD nº 72/2026 – Revisão da Norma de Frequência da EPE. Matéria retirada de pauta.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Orçamento 2026 e 2027. Foram convidados o Superintendente de Recursos Financeiros, Sandro Abílio, a Superintendente Adjunta, Mariana Gonçalves, e a Analista Márcia Burdman. Mariana Gonçalves apresentou o cenário das despesas discricionárias, considerando os limites de empenho estabelecidos para 2026, bem como a execução orçamentária até julho de 2026. Foram demonstrados o faseamento previsto, o total empenhado, o percentual de execução da dotação liberada e o percentual de execução do faseamento acumulado até o referido mês. Nesse momento, a Analista Márcia Burdman se retirou da reunião. Na sequência, o Diretor Carlos Cabral introduziu o tema relativo ao orçamento de 2027. Mariana Gonçalves informou que o respectivo projeto de lei foi encaminhado ao Congresso Nacional e que, até o momento, não havia sido divulgado o cronograma para sua aprovação. Apresentou o processo de elaboração orçamentária,

contemplando o levantamento das necessidades para 2027, a proposta orçamentária, o projeto de lei e o crédito aprovado. Apresentou, ainda, o cenário projetado para as despesas discricionárias e obrigatórias. A Diretoria Executiva debateu a matéria e solicitou à SRF a preparação de documentação para subsidiar a reunião prevista para o dia 08/09, contemplando informações relativas à execução dos contratos e à execução orçamentária por área. Em seguida, os convidados se retiraram da reunião.

(2) Planejamento Editorial do Canal de Notícias EPE no Whatsapp. Foi convidada a Assessora de Comunicação Social, Maura Xerfan, que informou ter realizado contato com o ONS e aprofundado a análise acerca das diferenças entre as funcionalidades de canal e comunidade no WhatsApp. Apresentou o cronograma previsto para divulgação do canal, cuja implementação ainda não havia sido iniciada em razão da necessidade de definição quanto à manutenção do modelo de canal ou à eventual adoção do formato de comunidade. Apresentou, ainda, a estratégia de divulgação planejada e os materiais já preparados para sua implementação. Na sequência, Maura Xerfan detalhou as principais diferenças entre os formatos de canal e comunidade e recomendou a manutenção do canal como ferramenta principal de comunicação, especialmente considerando o objetivo de divulgação de informações institucionais aos empregados, parceiros, profissionais do setor e demais públicos interessados. A Diretoria Executiva debateu a matéria e anuiu à recomendação apresentada. Deliberou ainda pela orientação de inserção do QR Code de acesso ao canal nas publicações e demais trabalhos da EPE, bem como no sítio eletrônico da Empresa. Maura Xerfan apresentou, então, o planejamento editorial proposto para o canal, estruturado em diferentes linhas de conteúdo, entre as quais o “Radar EPE”, destinado à divulgação de notícias rápidas e relevantes; o “Por Dentro da EPE”, com periodicidade mensal e voltado à apresentação dos bastidores dos estudos desenvolvidos pela Empresa; o “Você Sabia?”, de caráter educativo, previsto para as segundas-feiras; o “Estudo da Semana”, previsto para as quartas-feiras e dedicado à divulgação de estudos da EPE; e o “Entenda o Cenário”, previsto para as sextas-feiras, com artigos produzidos pelos Diretores sobre temas relevantes. Por fim, apresentou o calendário editorial elaborado para o mês de agosto, cuja estrutura deverá ser replicada no mês de setembro. Em seguida, a convidada se retirou da reunião.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às quatorze horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 893ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia Faria, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA**, **Secretária Geral**, em 10/09/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA**, **Diretor**, em 11/09/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**, **Presidente**, em 11/09/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 11/09/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 14/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044168** e o código CRC **FBE2F478**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br